



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 194, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.163	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	424	R\$ 5.000,00
2.169	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	641	R\$ 5.000,00
2.168	3.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	734	R\$ 5.000,00
TOTAL			RS 15.000,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

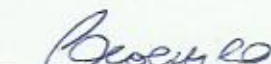
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.163	3.3.1.9.0.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	1	3604	R\$ 15.000,00
TOTAL			RS 15.000,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
- Prefeito Municipal


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração